

Dados básicos informados para cálculo

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo               |  |
| Valor Nominal                      | R\$ 65.000,00  |
| Indexador e metodologia de cálculo | TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                | Novembro/2025 a Maio/2026                                  |

|                                 | Dados calculados |                      |
|---------------------------------|------------------|----------------------|
| Fator de correção do período    | 181 dias         | 1,029901             |
| Percentual correspondente       | 181 dias         | 2,990138 %           |
| Valor corrigido para 01/05/2026 | (=)              | R\$ 66.943,59        |
| Sub Total                       | (=)              | R\$ 66.943,59        |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b>       | <b>R\$ 66.943,59</b> |

Memória analítica do cálculo

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| Valor inicial          | 65.000,00                          |
| Data inicial           | 01/11/2025                         |
| Data final             | 01/05/2026                         |
| Periodicidade          | Mensal                             |
| Metodologia de cálculo | Calculado pelo critério mês cheio. |

| Termo inicial      | Termo final | Variação do período                    | Valor                |
|--------------------|-------------|--|----------------------|
| 01/11/2025         | 01/12/2025  | 0,0200 (%)                             | 65.013,00            |
| 01/12/2025         | 01/01/2026  | 0,1550 (%)                             | 65.113,77            |
| 01/01/2026         | 01/02/2026  | 0,2950 (%)                             | 65.305,86            |
| 01/02/2026         | 01/03/2026  | -0,1400 (%)                            | 65.214,43            |
| 01/03/2026         | 01/04/2026  | 1,0250 (%)                             | 65.882,88            |
| 01/04/2026         | 01/05/2026  | 1,6100 (%)                             | 66.943,59            |
|                    |             | Acréscimos de juro, multa e honorários |                      |
| Sub Total          |             | (=)                                    | R\$ 66.943,59        |
| <b>Valor total</b> |             | <b>(=)</b>                             | <b>R\$ 66.943,59</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Almirante Tamandaré**  
**Rua João Batista de Siqueira, 282 - Vila Rachel - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**

**Autos nº. 0010660-23.2024.8.16.0024**

Processo: 0010660-23.2024.8.16.0024

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Transporte Rodoviário

Valor da Causa: R\$94.035,52

Exequente(s): • JM ALBA TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 05.538.620/0001-00)  
Avenida Guaicurus, 420-430 Setor 4 - Jardim Itamaracá - CAMPO GRANDE/MS  
- CEP: 79.062-146 - E-mail: alexsandra@mozartandrade.com.br - Telefone(s):  
(67) 3042-9297

Executado(s): • OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES EIRELI (CPF/CNPJ:  
08.013.648/0002-95)  
Rua Antônio Stochero, 2899 Barracão A - Tranqueira - ALMIRANTE  
TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.514-070

## Auto de Penhora e Avaliação

CERTIFICO QUE em cumprimento ao r. mandado expedido por Vossa Excelência, dirigi-me ao local indicado, nesta Comarca de Almirante Tamandaré, no dia 21/11/2025, mais precisamente às 13h00min, e lá estando **efetuei a PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

1. Uma Pá Carregadeira, marca Fiatallis, funcionando, no momento da diligência estavam apenas trocando as pastilhas de freios, por isso estava sem as rodas (fotos em anexo). Não encontrei modelo idêntico na internet, mas encontrei modelo similares com valores aproximados de R\$115.00,00, sendo assim, avalio em R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).
2. Uma Empilhadeira, marca Heli, funcionando em bom estado de conservação, fotos em anexo, valores similares na internet por R\$100.000,00, sendo assim avalio em R\$100.000,00 (cem mil reais).
3. Uma Empilhadeira, marca Hyster, fotos em anexo, valores similares na internet por R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo assim avalio em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Acompanharam a diligência um funcionário da executada e os(as) advogados(as) da exequente Dra Adriana Fátima Nogueira OAB/PR 58.508, Dra Sophie Nicole Galiano OAB/PR 127.920 e Dr John Victor Jachtchechen OAB/PR 132.306.

Devolvo para os devidos fins.

Devolvo para os devidos fins.



**O referido é verdade e dou fé.**

**Almirante Tamandaré, 23 de novembro de 2025.**

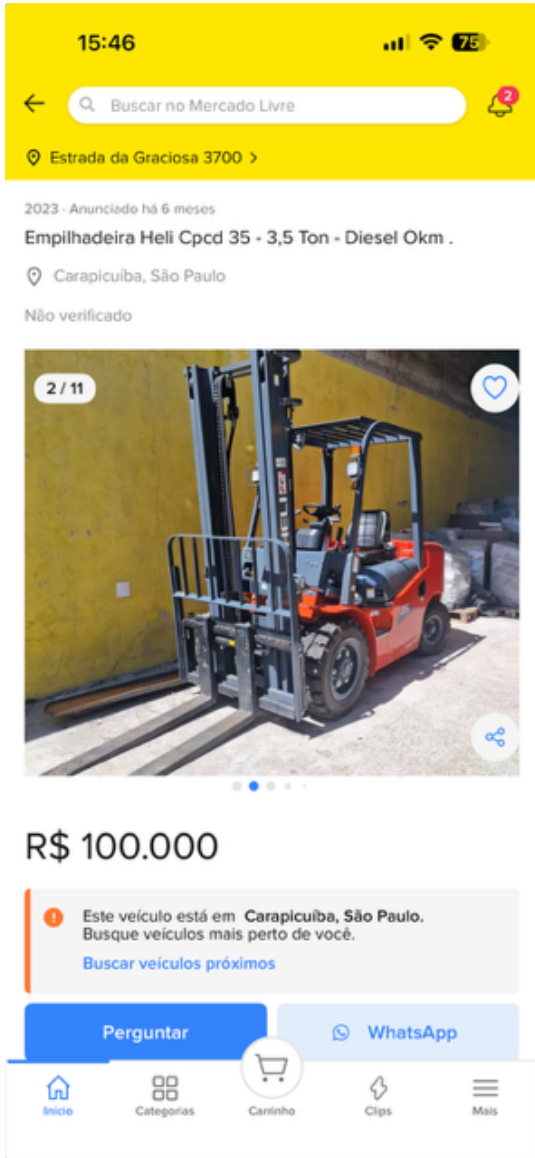
***EDUARDO EUGENIO SCREMIN***  
***Oficial de Justiça***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJT 7B2DZ XK2HF G38ZB



23/11/2025, 16:31

Captura de Tela 2025-11-23 à(s) 15.46.44.png



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYP9 D2KV9 T82PF 5X2LA



23/11/2025, 16:28

Captura de Tela 2025-11-23 à(s) 15.54.58.png

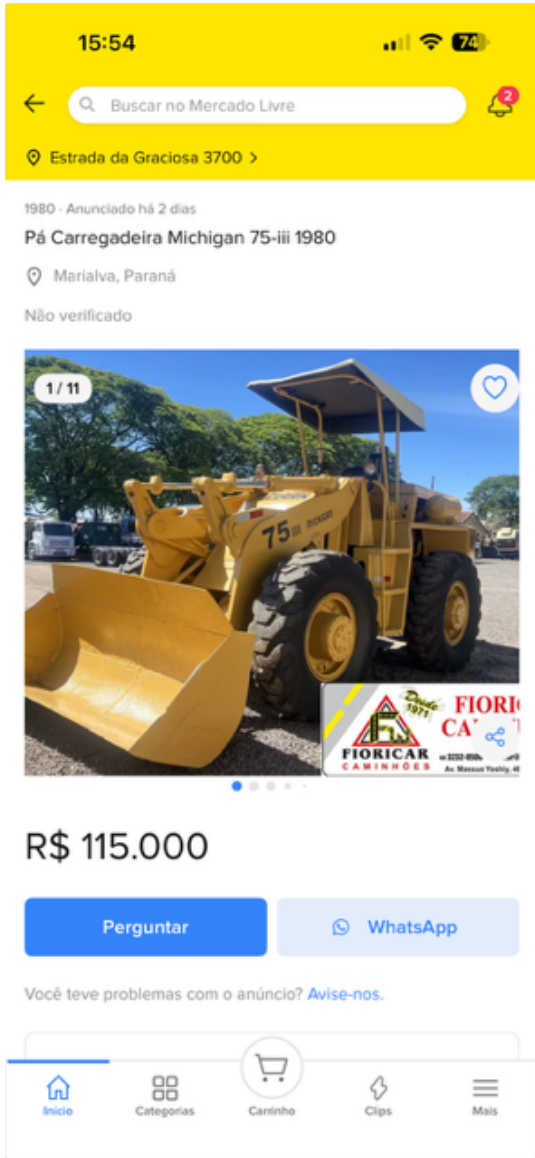


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JV3H-X7X8M-XX87W-LK14U



23/11/2025, 16:29

Captura de Tela 2025-11-23 à(s) 15.54.01.png



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXS5-UFD22-29VNT-6WBYY

